



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 3.984 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

“Nomeia a Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio para realização de licitação e dá outras providências.”

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio para realização de licitação na modalidade **pregão** os seguintes membros:

Pregoeira Oficial: STEFANI VIANA VICENTE
Equipe de Apoio: ROSÂNGELA BATISTA TOLEDO
Equipe de Apoio: MARA MARIA DE JESUS

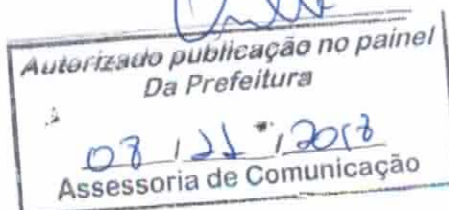
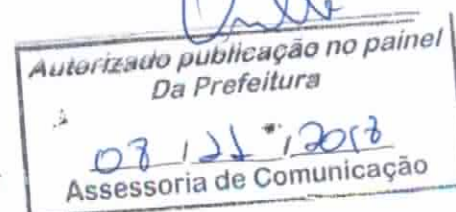
Pregoeira Substituta e Membro de Apoio Substituta: GILCELENE MACHADO DE OLIVEIRA
Membro Suplente: NEIDE APARECIDA BORGES

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2018.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 3.987, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

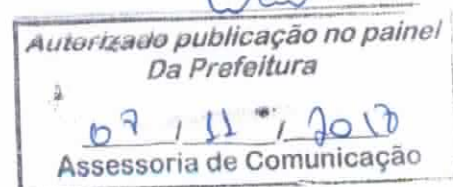
Art. 1º- É nomeada, a partir de 1º de novembro de 2018, a senhora **STEFANI VIANA VICENTE**, para exercer o Cargo em comissão de Superintendente de Licitação e Contratos (CDS-2), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2018.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 3.986, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

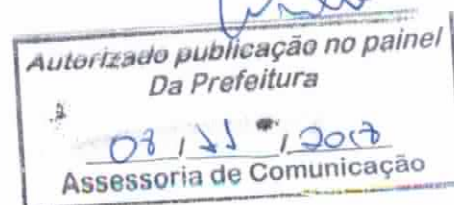
Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 1º de novembro de 2018, a servidora **STEFANI VIANA VICENTE**, do Cargo comissionado de Assessor Especial I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2018.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 3.985, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 1º de novembro de 2018, a servidora **GILCELENE MACHADO DE OLIVEIRA**, do Cargo comissionado de Superintendente de Licitação e Contratos, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2018.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal

